



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 050/2021

Considerando que a saúde é cláusula pétrea constitucional, dever do estado e direito do cidadão;

Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) universalizou a saúde pública e instituiu o Programa Saúde da Família (PSF) que tem o objetivo de descentralizar e levar a saúde preventiva para mais próximo do cidadão;

Considerando que a equipe de saúde da família (PSF) do Distrito de Santo Antonio, está incompleta, porque o médico que atende no mencionado Distrito recentemente pediu exoneração;


Considerando que tal fato deixou a população de todo Distrito sem médico, e que no momento devido à pandemia a UBS passou alguns meses sem funcionamento e que no momento está sem o importante profissional;

Considerando que se faz necessário que a Gestão Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde com a maior brevidade possível providencie através de contratação direta de um novo profissional ou de Processo Seletivo, logo que a UBS comece a funcionar em sua plenitude, e que seja preenchido essa lacuna, de vital importância para a saúde preventiva da população do grande Santo Antônio;

Requeiro: Na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, e em seguida as tramitações regimentais, seja votado e aprovado, e encaminhado ao Gestor Municipal, e a Secretária Municipal de Saúde o seguinte requerimento:

Que a Gestão Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde com a maior brevidade possível, providencie através de contratação direta de um novo profissional ou de Processo Seletivo, logo que a UBS comece a funcionar em sua plenitude, e que seja preenchida essa lacuna, de vital importância para a saúde preventiva da população do grande Santo Antônio.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**


Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PDT

Rua Zé Pajé, 206 – Centro Fone: 3564.1303 CNPJ: 12.467.809/0001 – 07
CEP 63400-000 Cedro – Ceará


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO